

Comunicado nº 002/12 – SP. 30/01/2012.

Para os Pais/ Responsáveis e Alunos do Ensino Fundamental II – do 6º ao 9º ano – TARDE.

1. HORÁRIO DAS AULAS

Direção – Profº Guedes	
Coordenação Disciplinar – Profº Marlo	
Coordenação Pedagógica – Profº Selma	
Aux. da Coordenação – Profº Bruno e Kika	
Orientação Educacional: Profª Ana Cristina	
Do 6º ao 9º ano - Tarde	
1ª aula	13h20 às 14h10
2ª aula	14h10 às 15h
3ª aula	15h às 15h50
Intervalo	15h50 às 16h10
4ª aula	16h10 às 17h
5ª aula	17h às 17h50
Segundo Horário	6ª aula 17h55 às 18h45

2. MATERIAL DIDÁTICO

Durante os primeiros dias o aluno receberá, em sala de aula, o material didático do 1º Trimestre. Periodicamente ele receberá os materiais de acordo com a programação de cada turma.

Não será permitida a entrega de material ou trabalho durante o horário escolar.

3. CARTÃO DE FREQUÊNCIA

Os alunos receberão um cartão de frequência, que deverá ser apresentado para ingressar nos recintos do Colégio, para as aulas ou qualquer outra atividade.

Caso o aluno esqueça o cartão de frequência, ele tem direito a uma autorização de entrada. Por mês, poderão ser expedidas três autorizações.

4. UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso diário do uniforme escolar (calçado: tênis) para acesso às dependências da escola, mesmo para as atividades extras.

Bonés, gorros ou similares não fazem parte do uniforme.

5. MEDICAMENTOS

O aluno só será medicado quando trouxer o remédio acompanhado da autorização por escrito do responsável.

6. PROVAS

As provas serão realizadas dentro do horário pré-determinado no calendário a ser entregue em cada trimestre. Este horário está sujeito a alterações que serão previamente informadas pela coordenação.

As provas substitutivas só serão autorizadas para os alunos que se ausentarem no dia, mediante justificativa ou atestado médico. O pedido deverá ser registrado na recepção do colégio. O empréstimo de material específico para as provas não serão autorizados (calculadoras, compasso, régua e etc...)

No caso das provas do 6º ao 9º ano, os alunos que tirarem nota abaixo da média 5,0 (cinco) deverão trazê-la assinada pelos pais/responsáveis para a Coordenação Pedagógica.

7. DISCIPLINA

A Coordenação comunicará os pais a respeito das decisões tomadas com relação às atitudes do aluno consideradas inadequadas.

8. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Durante as aulas, os CELULARES, MP3, I-POD e SIMILARES devem estar obrigatoriamente DESLIGADOS e “não” podem ser colocados sobre a carteira ou usados nas dependências da Escola. O não cumprimento dessa regra é considerado falta grave.

Em respeito à privacidade dos alunos, professores e funcionários é terminantemente proibido tirar fotos ou filmar nas dependências da Escola. As máquinas e aparelhos que se prestem a esse fim serão apreendidos e entregues aos pais, após a punição prevista no Regimento Escolar.

OBS.: A escola não se responsabiliza pela perda ou extravio desses equipamentos eletrônicos.

9. MUDANÇA DE CLASSE

O aluno não pode assistir às aulas em outra turma que não seja a sua. A distribuição das turmas é feita a partir da análise da Orientação Educacional e da Coordenação Pedagógica, ouvidos o Conselho de Classe e o Conselho de Série.

Diante disso, a Escola entende que a classe para a qual o aluno foi designado é a que oferece melhores condições de aproveitamento para ele, razão porque solicitamos que os alunos permaneçam na classe indicada.



**APRENDER A RESPEITAR
AS NORMAS SOCIAIS É
UMA DAS PRINCIPAIS
CONQUISTAS DA
EDUCAÇÃO E DA
CIDADANIA.**